



**Estado do Amapá
Município de Macapá**

LEI Nº 870 / 97 - PMM

**Dá nova denominação ao Trapiche
Eliezer Levy, e outras providências.**

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público Municipal denominado Trapiche Eliezer Levy, passa a chamar-se "**Terminal Turístico e Hidroviário Eliezer Levy**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 15
de abril de 1997.


ANNIBAL BARCELLOS
Prefeito Municipal de Macapá